

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: vmwn1rpg <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/05/2013 Projeto de lei nº 194/2013 Protocolo nº 3308/2013 Processo nº 451/2013
<b>Autor:</b> Dep. Ademir Brunetto	

**Denomina ANTONIO LUIZ CESAR DE CASTRO trecho da Rodovia MT 320, do Km169,4, município de Nova Canaã até o Km 220,9 entroncamento do município de Carlinda/MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica demoninado **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, trecho da Rodovia MT 320, do Km 169,4, município de Nova Canaã até o Km 220,9 entroncamento do município de Carlinda/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Maio de 2013

**Ademir Brunetto**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Antonio Luiz César de Castro nasceu em 26 de novembro de 1967. Lutou muito pela região. Foi prefeito de Nova Canaã por dois mandatos 2005/2008 e 2009/2012, conhecido com Prefeito Luizão. Líder nato presidiu o Consórcio Regional. No dia 05 de novembro de 2011 foi brutalmente assassinado, quando participava de uma festa do povo no seu município.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Maio de 2013

**Ademir Brunetto**  
Deputado Estadual